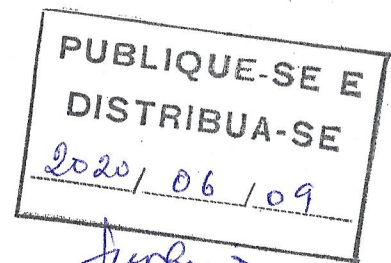




PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer a baixa sem votação, para apreciação na comissão parlamentar competente, do Projeto de Lei nº 412/XIV-1ª (PCP) – Medidas de promoção do escoamento de pescado proveniente da pesca artesanal – local e costeira - e criação de um regime público simplificado para aquisição, distribuição e valorização de pescado de baixo valor em lota, por um período de 30 dias.

Assembleia da República, 9 de junho de 2020

Os Deputados,

JOÃO DIAS; PAULA SANTOS